



PORTARIA n. 06/2022

Altera parcialmente a portaria n.01/2022

Considerando a solicitação da 2ª Subdefensoria-Geral de designação de servidora do serviço social para assessoramento direto em matéria de execução penal;

Considerando a necessidade atendimento de todas as áreas já especificadas na Portaria n.1/2022, bem como a previsão de substituição em caso de afastamento programado por mais de trinta dias,

Considerando que o retorno de licença maternidade e férias da servidora Tamires Caroline de Oliveira está programado para julho/2022,

A coordenadora do CAM, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Afastar a assistente social Tânia Moreira de suas atribuições relativas às demandas do Tribunal do Júri e criminais, mantendo-a vinculada às demandas de execução penal e do Nupep;

Parágrafo único. O afastamento mencionado no caput durará até que cesse o assessoramento junto à 2ª Subdefensoria Pública-Geral, nos termos de ato a ser expedido pela Administração Superior.

Art. 2º. A assistente social Natalia Luersen Moreira substituirá a assistente social Tânia Moreira nas demandas do Tribunal do Júri, a partir da publicação desta portaria, sem prejuízo das atribuições estabelecidas na Portaria n. 1/2022.

Art. 3º. Permanecem em vigor todas as disposições da Portaria 1/2022 que não conflitem com esta portaria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Centro de Atendimento Multidisciplinar- CAM/Curitiba

Patrícia Rodrigues Mendes

Coordenadora do CAM/Curitiba